

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0147/2020-SMS**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/2020-SMS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO SINHÁ SABÓIA E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, com sede na Rua Dt. Pedra De Fogo, s/n, Bairro: Zona Rural, Sobral/CE, CEP: 62.114-400, Tel.: (88) 9444-2567, E-mail: renan.portela298@gmail.com, inscrito no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, neste ato representado pelo seu representante legal o SR. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2002031067548 SSPDC/CE e do CPF nº 057.524.963-30 resolvem celebrar o segundo termo de aditivo ao Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supra citada, no Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato nº 0147/2020-SMS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO para Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO SINHÁ SABÓIA no Município de Sobral.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**


Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do contrato nº 0147/2020-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias) dias, iniciando dia 24/02/2021 e findando em 23/06/2021 para EXECUÇÃO, e 120 (cento e vinte dias) dias iniciando dia 24/02/2021 e findando em 23/06/2021 para a VIGENCIA.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


Sobral – CE, 23 de fevereiro de 2021.

  
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE

  
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA  
CPF nº 310.687.583-68  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 099.203.347-06

2.   
CPF: 98098052048

Dr. Artur Lira Linhares  
OAB-CE nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária do Planejamento e Gestão - Respondendo  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parcelli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite Costa  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br  
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

.33903000. 1214000000, 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Karine da Costa Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0043/2021-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.580.660/0001-54. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição material de limpeza, destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10. 302.0073.2376 .33.90.30.00. 1290000000; 0701.10. 302.0073.2376 .33.90.30.00. 12110000.00; 0701.10. 122.0073.1360 .33.90.30.00. 12142100.00; 0701.10. 301.0072.2283 .33.90.30.00. 22140000.00; 0701.10. 301.0072.2283 .33.90.30.00. 1214.0000.00; 0701.10. 301.0072.2283 .33.90.30.00. 1211.0000.00; 0701.10. 302.0072.2316 .33.90.30.00. 1214.0000.00; 0701.10. 302.0072.2316 .33.90.30.00. 1211.0000.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Kécia Nayany Barbosa da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 045/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 045/2019-SMS, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Impressoras Multifuncional Monocromática destinada às unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE **VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá vigência do dia 25/02/2021 a 24/02/2022. **Do Recurso:** 0701.10. 122.0072.2379 .33903900. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903900. 1211000000; 0701.10. 122.0072.2381 .33903900. 1220000002; 0701.10. 302.0073.2376 .33903900. 1220000002; 0701.10. 302.0073.2384 .33903900. 1214210000; 0701.10. 305.0072.2307 .33903900. 1211000000. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Hermann Loiola Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/2020-SMS. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE

VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO SINHA SABÓIA no Município de Sobral. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO.** Fica o referido contrato prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias) dias, iniciando dia 24/02/2021 e findando em 23/06/2021 para EXECUÇÃO, e 120 (cento e vinte dias) dias iniciando dia 24/02/2021 e findando em 23/06/2021 para a VIGÊNCIA. **DATA:** 23 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0073/2019-SMS. CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADO INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, CNPJ:** nº 04.776.677/0001-77. **OBJETO:** Tornar parte integrante do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 0073/2019-SMS o seguinte objeto: apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística com realização de gestão dos serviços hospitalares, coordenação e assistência ininterrupta de unidades de cuidados clínicos e intensivos a pacientes com suspeita e confirmação de COVID-19, controle de infecção hospitalar, gerenciamento de risco, segurança do paciente, apoio técnico nos serviços de almoxarifado do Hospital de Campanha Covid-19 Doutor Francisco Alves e Hospital Dr. Estevam Ponte, conforme Plano de Trabalho que é parte integrante deste Termo Aditivo, considerando segunda onda da pandemia causada pelo novo coronavírus. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10. 301.0072.2283 .33503900. 1211000000 0701.10. 301.0072.2283 .33503900. 1214000000; 0701.10. 305.0072.2307 .33503900. 1211000000; 0701.10. 305.0072.2307 .33503900. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33503900. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33503900. 1214000000; 0701.10. 302.0073.2384 .33503900. 1211000000; 0701.10. 302.0073.2384 .33503900. 1214210000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo vigorará a partir de sua assinatura até 28 de março de 2021. **DATA:** Sobral/CE, 11 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE VALOR DE INDENIZAÇÃO Nº 002/2020-SMS. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da interventora da Clínica Doutor Francisco Alves, Sra. TAMIRES ALEXANDRE FELIX. **CONTRATADO:** ROSA COSTA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 355.435.313-20 e RG 97031075072, proprietária do imóvel situado na Rua Paulo Aragão, 605, Centro, Sobral/CE. **OBJETO:** Apostilar o termo de formalização de valor de indenização nº 002/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.2, que passará a ter 0701.10. 302.0073.2376 .33909300. 1214000000 - federal e ALTERAÇÃO DO INTERVENTOR DO TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE VALOR DE INDENIZAÇÃO, PASSANDO A SER O SR. MARCIO VENICIO ALCANTARAS DE MORAIS, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO A SRA. TARCIANA FERREIRA SERAFIM, conforme o processo nº P141939/2021. **DATA:** 23 de fevereiro de